



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 002/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o terreno que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, as faixas de terra a que se refere o Anexo Único, situadas neste Município.

Parágrafo único – A faixa de terra a que se refere o *caput* destina-se à construção de uma quadra de futebol de grama sintética no Povoado Tapera.

Art. 2º As despesas decorrentes deste projeto correrão à conta dos recursos previstos na Lei Orcamentária do Município.

Art. 3º Fica a Procuradoria do Município incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a constituição da desapropriação das áreas descritas no anexo único.

Parágrafo único – A Procuradoria fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o *caput* deste artigo, para fins de imissão de posse.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 27 de fevereiro de 2020.

  
JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA  
PREFEITO